



Ofício Circular nº 220/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001118-71.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de Recuperação Judicial

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, de ID 5905832, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 72.271.695/0001-57.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Ofício - 7940490 - CGJ-ASSESP-J

De TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria <sedoccgj@tjrs.jus.br>

Data Ter, 2025-05-06 18:53

Para coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; Chefia_cgj@tjal.jus.br <Chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoriainterior@tjba.jus.br <corregedoriainterior@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>; cgjma@tjma.jus.br <cgjma@tjma.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; gacorapoio@tjmg.jus.br <gacorapoio@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjmt.jus.br <corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria.capital@tjpa.jus.br <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>

2 anexos (1 MB)

Oficio_7940490.pdf; Oficio_7733668_anexoEmailEproc_1741198830_Evento_49_OFIC1.pdf;

Ofício - 7940490 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do Ofício nº 10077833907 (7733668) para conhecimento do deferimento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 72271695000157, com sede na Rua Venâncio Aires, 1490, SALA 101 - CENTRO - 97010002, Santa Maria/RS (Residencial).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.



07/05/2025, 11:12

Email – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA – Outlook

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.

look.office.com/mail/corregedoria@tjce.jus.br/inbox/id/AAQkADQ4NjNIMGJjLTMwMmYtNGNkOS1iN2I1LWEzOWNmNzljOTgxMAAQAN... 2/2



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 22/05/2025 14:55:24

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052214552412100000005593720>

Número do documento: 25052214552412100000005593720

Num. 5954721 - Pág. 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO - 7940490 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras,
Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do Ofício nº 10077833907 (7733668) para conhecimento do deferimento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 72271695000157, com sede na Rua Venâncio Aires, 1490, SALA 101 - CENTRO - 97010002, Santa Maria/RS (Residencial).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 06/05/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7940490** e o código CRC **73247B84**.

8.2025.0010/000535-9

7940490v2





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005025-07.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA

Local: Pelotas

Data: 28/02/2025

OFÍCIO Nº 10077833907

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça,

Comunico a Vossa Excelência que, em 28/02/2025, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 72271695000157, com sede na Rua Venâncio Aires, 1490, SALA 101 - CENTRO - 97010002, Santa Maria/RS (Residencial), conforme decisão abaixo transcrita.

O(a)s Administrador(a)s Judicial nomeado(a)s nos autos é(são) a sociedade **BRIZOLA JAPUR PRESERVAÇÃO DE EMPRESAS**, CNPJ nº 27.002.125/0001-07, na pessoa de José Paulo Dorneles Japur, OAB/RS 77.320, e na de Rafael Brizola Marques, OAB/RS 76.787, com sede na Avenida Ipiranga, 40/1510, edifício Trend Offices, Bairro Praia de Belas, CEP 901660-090, Porto Alegre – RS, e-mail: contato@preservacaodeempresas.com.br e josepaulo@preseervacaodeempresas.com.br, telefone (51) 3307-2166, mediante compromisso que poderá ser prestado mediante petição nos autos, com manifestação de ciência e aceitação, em 48h;

Informo que foi determinada a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da Lei de Recuperações e Falências - LRF.

Outrossim, foi decretada a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º da LRF. Os respectivos autos deverão permanecer no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF.

Por fim acrescento que foi estabelecida a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos, ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial.

DESPACHO:Vistos os autos.MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o n.º 72.271.695/0001-57, ajuizou pedido de recuperação judicial.Discorreu a respeito da atividade que desenvolve, consistente na prestação de serviços de transporte de carga para os Correios; disse que está estabelecida em 12 estados brasileiros, opera com frota de aproximadamente 400 veículos, conta com mais de 500 colaboradores e mensalmente roda mais de 2,8 milhões de quilômetros.Afirmou que atualmente se encontra em crise econômico-financeira superável e transitória, decorrente do deferimento de recuperação judicial à sociedade que integra o mesmo grupo econômico, a saber, Panifício Mallet Ltda., o que acabou inibindo a obtenção de crédito frente a instituições financeiras; do aumento de custos com folha de pagamento, redução de faturamento decorrente do encerramento de contratos, elevação dos custos financeiros por conta do aumento das taxas de juros, enchente no Rio Grande do Sul em 2024, cobrança de multas contratuais e suspensão das operações de adiantamento de recebíveis com os Correios.Informou passivo concursal de R\$ 38.319.637,35 e extraconcursal de R\$ 57.119.292,12, o que atinge débitos no montante de R\$ 95.438.929,47.Esclareceu integrar grupo econômico, mas que atualmente é a única das sociedades que se encontra em crise, não sendo o caso de demandar em litisconsórcio.Disse estarem atendidos os requisitos dos artigos 48 e 51, ambos da LRF.Requeru o deferimento do processamento de recuperação judicial, com provimentos liminares de declaração de essencialidade dos bens relacionados no ev. 1.15, haja vista que deles depende a manutenção da atividade empresarial e dispensa da apresentação de certidões negativas, especialmente para participação de licitações.Concedido parcelamento de custas e paga a primeira parcela, foi determinada a realização de constatação prévia (evs. 3.1 e 14.1), cujo laudo se



encontra no (ev. 21.2). **É o relatório. Decido.(a) Da competência para o processamento do pedido de recuperação judicial.** Compete a este Juízo o processamento do pedido de recuperação judicial, haja vista que a autora tem o seu principal estabelecimento na cidade de Santa Maria-RS, que por força do artigo 4º da Resolução nº 1.478/2023 - COMAG está dentro do âmbito de competência do Juizado Regional Empresarial de Pelotas. Embora a autora esteja estabelecida com filiais em vários estados da federação e a unidade de Cajamar-SP seja a de maior faturamento (37,7% nos anos de 2023 e 2024), o comando administrativo e decisório das operações está situado em Santa Maria-RS, cidade de residência do sócio administrador, Alcides Dedeco Machado, assim como é o local que concentra o maior quantitativo de funcionários, 62%. Isso resultou da análise procedida por ocasião da constatação prévia, a seguir parcialmente transcrita, conclusões que vão adotadas para efeito de definição da competência. "... Isso posto, por situar o centro decisório e administrativo da Requerente, reputa a Perita justificada a competência deste duto Juizado Regional Empresarial para processamento da Recuperação Judicial, forte na Resolução n.º 1478/2023 do Conselho da Magistratura do TJRS." (evento 21, LAUDO2, folha 19). **(b) Da constatação prévia.** Conforme apurado por ocasião da constatação prévia, trata-se de sociedade fundada no ano de 1993. Atualmente está em plena atividade, além de estarem atendidos aos preceitos dos artigos 47, 48 e 51, todos da LRF, conforme se depreende do minucioso exame levado a efeito. **(b.1) - artigo 47 da LRF.** A autora está em plena atividade e tem receita operacional vinculada à empresa que desenvolve; todas as sedes ativas são adequadas à atividade; conta com frota própria composta por 208 veículos e 105 semirreboques, todos em bom estado de conservação, em atividade e vinculados a contratos; opera com aproximadamente 400 funcionários, o que está adequado às dimensões da operação, além de gerar empregos indiretos e utilizar serviços de terceiros; tem ativos superiores ao passivo e pode ser admitida como um *player* relevante no seu segmento, considerando-se sua função social e estímulo à atividade econômica. **(b.2) - artigo 48 da LRF.** Todos os requisitos legais foram atendidos. Desenvolve a atividade há mais de dois anos (ev.1, anexo2); não é falida e não obteve recuperação judicial há menos de cinco anos (documentos apresentados diretamente à administradora judicial); não foi condenada por qualquer dos crimes previstos na LRF, assim como os seus sócios e administradores também não foram (ev.1, anexo3). **(b.3) - artigo 51 da LRF.** Do exame da documentação apresentada no evento 01 (evs. 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15) verifica-se que a requerente cumpriu integralmente os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/05. **(b.4) - do litisconsórcio ativo e do artigo 51-A, § 6º, da LRF.** A própria inicial dá conta de a autora integrar grupo econômico, o que não importa, evidentemente, que o pedido de recuperação judicial deva ser deduzido por todas as sociedades. A referência é que apenas a autora, afora a Panifício Mallet Ltda., que já está em recuperação judicial, encontra-se em crise econômico-financeira. Não há qualquer situação entre aquelas previstas na Seção IV-B da LRF, ademais. Mais que isso, as conclusões que resultaram da constatação prévia não apontam haver indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial. Afora a análise relativa a todas as sociedades elencadas na petição inicial, a perita realizou pesquisa relacionada ao CPF do sócio administrador e verificou sua participação na Amare Alimentos Ltda., Spalla Home Art Construções SPE Ltda. e OBA Food Service Ltda. A autora mantém várias relações obrigacionais com tais sociedades, especificamente contratos de mútuo, assim como em relação a Panifício Mallet Ltda. Todas estão devidamente lançadas na sua contabilidade, a par de o crédito frente a Panifício Mallet Ltda. estar relacionado na recuperação judicial desta última. Nos casos de transferência de recursos de uma sociedade a outra a restituição se deu dias após, ainda no mesmo mês, com a devida identificação. Não há garantias cruzadas, compartilhamento de bens ou colaboradores, o que encaminha conclusão para a inexistência de indícios de disfunção societária estruturalmente relevante. No que se refere a MERCOPAMPA SEMINOVOS, ao que parece seus lucros foram integralmente encaminhados à autora, embora não tenha havido comprovação documental a respeito. Dado o ajuizamento da recuperação judicial, **"...não mais poderão subsistir elementos de promiscuidade na relação com as demais empresas do grupo, notadamente com a MERCOPAMPA SEMINOVOS"**, no dizer da perita, o que ora vai ratificado. Mais que isso, assoma conveniente a intimação da MERCOMPAMPA para apresentar mensalmente à administradora judicial os seus documentos contábeis, até o encerramento do processo, assim como os seus extratos bancários dos seis meses imediatamente anteriores ao pedido. **(c) Da tutela de urgência.** O deferimento do processamento da recuperação judicial acaba por fazer prejudicados os pedidos - instaura-se o *stay period* e há dispensa de apresentação das CNDs para prosseguimento da atividade empresarial. Remanesce, contudo, interesse na declaração de essencialidade de bens. Segundo a autora, há uma série veículos essenciais para a operação. Isso de fato foi apurado quando da constatação prévia; segundo consta no laudo, visita *in loco* revelou que a autora possui 288 veículos e 105 semirreboques, todos atrelados a 18 contratos junto aos CORREIOS. A perita concluiu pela presunção de essencialidade de toda a frota, eis que vinculada a contratos ativos e em plena execução. Na medida em que a atividade da autora consiste exclusivamente em transporte, avulta evidente a essencialidade dos veículos estritamente vinculados a esses contratos. Dessarte, reconheço a essencialidade dos 288 veículos e 105 semirreboques a seguir relacionados.



RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO						
DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	BASE OPERACIONAL	CONTRATO CORREIOS - ALOCAÇÃO DO VEÍCULO
SEMI-REBOQUE, REB. FACCHINI - IR RER FR 03E PNEU BALÃO	2001/2001	MBP1026	9ELL1FR031V05601	764870785	SP	496/2024
RENAULT MASTER 13M3 2.5 FURGÃO DCI	2008/2009	JP08985	93YADCUH5911394	884466169	RJ	APOIO RJ
FORD CARGO 816 S	2018/2019	BCV9F15	98FV6AD59KBS4902	1181614632	SP	1176/2022
FIAT DUCATO MAXICARGO	2009/2009	JP21136	93W245G39204348	154371181	RS	178/2023
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2010/2010	IQO2461	9AA08142GAC08826	196184924	GO	294/2024
VW 8.160 DRC 4x2	2015/2016	BA06A76	9531M52P5G60069	1089392904	SP	1546/2022
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2010/2010	IRD5471	9AA08142GAC09538	234872829	GO	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	ANF7176	98M979023LB16778	1227350535	SP	1176/2022
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWF8313	94BF154388R03492	304210536	SP	1076/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWH6019	94BF154388R01599	334774446	SP	1076/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWH6138	94BF154388R01599	334777461	MG	1305/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWH6298	94BF154388R01599	334779359	SP	1076/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	BX29HS2	9535H5T84MR10220	1238058539	RJ	167/2020
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	BYQ1G55	9535H5T84MR10192	1238060657	RJ	167/2020
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQN7378	98SP4X200D383370	559911513	SP	522/2019
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQZ2F60	98SP4X200D383684	569134714	GO	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQZ3D91	98SP4X200D383673	573022296	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQV7D06	98SP4X200D383649	577240226	SP	EXTRAS
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQW0E23	98SP4X200D383554	578839199	MG	1305/2024
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQW1113	98SP4X200D383194	575289309	GO	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2018/2019	EXM5J81	9535H5T87MR10257	1238059055	SP	1546/2022
SCANIA P-360 4x2	2013/2014	OWH6307	98SP4X200E3843822	590645668	SP	EXTRAS
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	OQX9987	94BF1362DER02185	585572968	SP	1076/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	OQY0849	94BF1362DER02185	585795835	MG	1368/2023
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORA8697	94BF1362DER02185	587759488	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORB3976	94BF1362DER02185	588790982	BA	1269/2022
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORB3993	94BF1362DER02185 2	588791008	SP	217/2023
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORC1343	94BF1362DER02185	589654730	MG	1368/2023
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORC1366	94BF1362DER02185	589654837	MG	1368/2023
VOLVO FM 370 4x2T	2014/2014	IVP1C62	98BV1E1AXE821363	1008881586	SP	331/2020
VOLVO FM 370 4x2T	2014/2014	IVP5F62	98BV1E1A7EE821357	1009733416	MG	1368/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4107	98SP4X200E3859249	1013228127	SP	EXTRAS
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4108	98SP4X200E3859254	1013227252	SP	1076/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4114	98SP4X200E3859285	10133229719	SP	EXTRAS
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4951	98SP4X200E3859244	1013464793	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4954	98SP4X200E3859265	1013463746	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4955	98SP4X200E3859270	1013462413	MG	1368/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4956	98SP4X200E3859275	1013463215	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWX4415	98SP4X200E3851543	996161902	SP	1076/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWX7387	98SP4X200E3852062	996506268	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWX9784	98SP4X200E3852027	996644471	RS	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWY1482	98SP4X200E3852043	997043725	SP	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWY6178	98SP4X200E3852012	997122170	MG	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWZ2068	98SP4X200E3851933	997664320	MG	294/2024
VOLVO FM 370 4x2T	2014/2014	IVP3D49	98BV1E1A1EE821360	1009299147	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	OXB8C39	9AA08142GEC13017	1006861740	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	OXJ7348	9AA08142GEC13018	1006655740	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	OXJ7350	9AA08142GEC13017	1007532839	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC0F40	9AA08142GEC13016	1010692078	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC1D98	9AA08142GEC13017	1007850296	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC1572	9AA08142GEC13016	1007850113	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC1G14	9AA08142GEC13021	1007849263	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC1617	9AA08142GEC13017	1007848771	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC1619	9AA08142GEC13018	1007848062	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC1620	9AA08142GEC13017	1007849433	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3673	9AA08142GEC13013	1010691845	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3674	9AA08142GEC13016	1010691675	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3680	9AA08142GEC13013	1010691802	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G83	9AA08142GEC13016	1010691870	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G86	9AA08142GEC13013	1010691500	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G90	9AA08142GEC13016	1010691608	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3694	9AA08142GEC13016	1010691713	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3699	9AA08142GEC13015	1010691535	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3735	9AA08142GEC13015	1010692000	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3816	9AA08142GEC13017	1010691683	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3824	9AA08142GEC13017	1010691900	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3833	9AA08142GEC13022	1010692043	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3837	9AA08142GEC13022	1010692060	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3933	9AA08142GEC13017	1010691578	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3936	9AA08142GEC13017	1010691420	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3137	9AA08142GEC13016	1010691462	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3C91	9AA08142GEC13013	1010691748	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3140	9AA08142GEC13017	1010691667	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PWF7A28	9AA08142GEC13015	1013315666	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUK4F30	9AA08142GEC13013	1010692051	RS	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	CSK9E85	9535H5T88MR10289	1238057770	SP	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	DPK2E69	9535H5T87MR10201	1238061882	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2018	GFU6258	98M979026KB09344	1189572912	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	DRE5690	98M979026KB11393	1189413156	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EBG5669	98M979026KB11575	1189408527	BA	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	EFE3806	9535H5T81MR10289	1238061173	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	ESD0365	98M979026KB11554	1189413300	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EH56732	98M979026KB11378	1189412842	BA	294/2024



VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	EHX7H78	9535H5T84MK10304	1238053715	RJ	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	ECOD953	98M979026K811511	1189412486	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EWJ1854	98M979026K811578	1189574192	BA	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2017/2017	FOS3H52	98S54X200H389959	112047643	SP	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2017/2017	FYL5D49	98S54X200H389977	112047902	SP	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2017/2018	BB04B90	953658248R810625	1128737466	GO	294/2024
VW 15.190 CRM 4x2 4P	2017/2018	BB08E23	953668235R812095	1129148723	MG	294/2024
IVECO TECTOR 240E30S ID 6X2	2018/2018	FCG4741	932E12M7289J3114	1150618881	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	QXY6A83	98M979023L816771	122735586	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FCV5B29	9A9FB315490S8427	1149941235	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FIG278	9A9FB315490S8428	1149908600	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FKU8908	9A9FB315490S8430	1149909231	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FLT2381	9A9FB315490S8482	1149911708	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FOM8905	9A9FB315490S8483	1149910221	GO	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FB36305	98PTE85MC1B103214	1150119680	GO	294/2024
MB AXOR 2036 L536 4x2	2018/2018	FKHF37	98PTE85MC1B103214	1166734282	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FTK6422	9A9FB315490S8432	1149910507	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FUD6872	9A9FB315490S8431	1149911430	SP	294/2024
MB AXOR 2036 L536 4x2	2018/2018	FNK0396	98M958434B11079	1165271653	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FWB623	9A9FB315490S8429	1149908901	GO	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FPV5C88	98PTE85MC1B10318	1150116835	SP	294/2024
MB AXOR 2036 L536 4x2	2018/2018	FPV9966	98M958434B11293	1171106472	GO	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FQK6D14	98PTE85MC1B10736	1152060492	SP	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FTC1433	98PTE85MC1B103471	1150150630	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	FFM9267	98M979026K811331	1189413822	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GBZ0646	98M979026K811532	1189563646	BA	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2018/2019	FUR9924	953658243KR90442	1150632507	MG	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2018/2019	GBF0547	953658249KR90438	1150635972	GO	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2018/2019	GJC0162	953658242KR90481	1150633651	SP	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	F5B8E64	9535H5T84MK10354	1238054622	RJ	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GS5A281	98M979026K811388	1189413997	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GPT1491	98M979026K811575	1189413580	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GHQ6098	98M979026K811572	1189563158	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GJQ7456	98M979026K811520	1189574826	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	GAD6A27	98M979023L816296	1297366929	BA	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	GAX1G47	9535H5T84MK10204	1238063176	RJ	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	QXY6A58	98M979023L816772	1227350462	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	QXY8E63	98M979023L816817	1227350497	BA	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	FTC1411	9535H5T84MK10473	1238077088	BA	294/2024
VW 11.180 DRC 4x2	2020/2021	CHS5887	9535V6T84MR12184	1251785759	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	DOC0940	98M958154KB12460	1189412923	BA	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	EZT9437	98M958154KB12432	1190628977	BA	294/2024
IVECO DAILY 70C17HDCS	2016/2017	QMX7D85	932C70C01H647138	1129547890	SP	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2018/2019	FFM1295	953668270KR90969	1152599299	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	FEQ0425	98M958154KB12470	1190625528	BA	294/2024
IVECO STRALIS 460 G36T 4x2	2018/2019	QOY6G96	932H1WPH6082033	1443444466	BA	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1161	9A9FB3154K090	Conexão de Área de Trabalho Remota		

SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1166	9A9FB3154K9D5866	1166894662	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1177	9A9FB3154K9D5867	1166893151	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1182	9A9FB3154K9D5866	1166895936	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1195	9A9FB3154K9D5867	1166871042	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1703	9A9FB3154K9D5867	1166869900	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1712	9A9FB3154K9D5867	1166847648	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1715	9A9FB3154K9D5867	1166894344	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1808	9A9FB3154K9D5866	1166895103	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1905	9A9FB3154K9D5866	1166895472	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT2038	9A9FB3154K9D5866	1166895693	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT2045	9A9FB3154K9D5867	1166855675	GO	294/2024
FIAT DUCATO CARGO 10 MEDIO	2018/2019	QP24537	3C6DFVCK6KES531	1179556108	RS	294/2024
FIAT DUCATO CARGO 10 MEDIO	2018/2019	QP24F40	3C6DFVCK3KE50421	1179558356	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6568	3C6DFVCK1KE51384	1181238207	RJ	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6573	3C6DFVCK8KE51384	1181239416	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6577	3C6DFVCK7KE51636	1181241755	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6583	3C6DFVCK3KE51385	1181231610	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6585	3C6DFVCK8KE51385	1181237286	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE4894	3C6DFVCK1KE51385	1181235038	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE4925	3C6DFVCK2KE51636	1181240325	RJ	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE4992	3C6DFVCK4KE51384	1181233655	RJ	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE5032	3C6DFVCK9KE51636	1181227337	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE5073	3C6DFVCK2KE51637	1181236450	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE5091	3C6DFVCK0KE51636	1181234430	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QJ14825	98M958166KB12690	1198946889	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	FJG4563	98M958154KB12457	1190628128	BA	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	FKC9C51	953648211M811387	1239810838	BA	294/2024
MB ATEGO 1419	2021/2022	FRB6833	98M958134NB23681	1286301626	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QJ17302	98M958166KB14076	1201495900	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QUH6077	98M958166KB12683	1198402951	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QUH9468	98M958166KB12648	1199379210	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QUK9762	98M958166KB13835	1199939282	BA	294/2024
MB ACCELO 1016	2022/2023	SHU5804	98M951104PB29931	1343152361	SP	294/2024
MB ACCELO 1016	2022/2023	SHM9702	98M951104PB31192	1344761213	SP	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QJ12163	98M958166KB12630	1202895486	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	BYR0D91	98M958166LB16506	1249523513	SP	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	ELYS162	98M958166LB16660	1249525575	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	FMK4038	98M958166LB16420	1219832399	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6x2R	2019/2020	QKK9835	93KPKR1C3LE166017	1221211134	SP	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	GBCL158	98M958166LB16398	1219632985	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	GBS2887	98M958166LB16376	1219633396	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	GEH8H48	98M958166LB16568	1233908771	RJ	294/2024



VOLVO VM 270 6x2R	2019/2020	QX52F01	93KPOR1C8LE165521	1224803199	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	QXY8E60	98M958166LB16923	1227585796	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	RFAA462	98M958166LB16861	1227350730	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	RFB7065	98M958166LB16922	1229402346	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	RH5182	98M958166LB16861	1223579069	MG	294/2024
VW 15.190 CRM 4x2 4P	2015/2016	BAS1D98	9536E8239GR60169	1094192722	GO	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QUS9806	98M958166KB14007	1205240117	BA	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2019/2020	I2Z3C90	98PTE85MCL10918	1227653260	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2020/2020	QXZ2B24	98M958154LB17197	1227856536	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2020/2020	GB99C11	98M958166LB16642	1256072068	SP	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	I2T5A36	98SP6X200L3968448	1226312656	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	I2T5A37	98SP6X200L3968459	1226483663	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	QXY6A65	98SP6X200L3968456	1227454829	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	QXZ6E60	98SP6X200L3968445	1228085584	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	QXZ6E68	98SP6X200L3968451	1228085606	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	RFL9G91	98SP6X200L3972146	1236599427	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6x2	2020/2020	RFL9G95	98SP6X200L3972144	1236598625	MG	294/2024
MB ATEGO 1719	2019/2020	EE59559	98M958154LB15434	1219832852	GO	294/2024
MB ATEGO 1719	2020/2020	QXZ8D15	98M958154LB17197	1228200596	RS	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2019	QJX3861	98M958166AB1835	1207233703	BA	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	BRQ5E17	93YMAFEXCJ172825	1254268623	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	BRYG694	93YMAFEXCJ195507	1270835111	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6x2	2019/2020	BRV7359	98M958166LB16436	1219632322	BA	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	CAG0E77	9536K8242MR13147	1273054986	BA	294/2024
VOLVO VM 270 6x2R	2022/2022	GGN0J95	93KPOR1CSNE18454	1322586516	BA	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DAP1B96	93YMAFEXCJ175175	1248919170	RJ	294/2024
VEICO DAILY 70C17HDC5	2016/2017	QJW1701	93JC70C1H847135	1254059960	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DVTA082	93YMAFEXCJ175083	1251788383	SP	294/2024
MB ACCELO B15	2020/2020	RN39F02	98M979028LB17400	1227350373	294/2024	
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	ENI2A16	9536E8237MR11733	1244286157	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	ESN1H98	93YMAFEXCJ175175	1254269034	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2019/2020	EOB7709	98M958154LB15559	1216444240	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FDD3H64	93YMAFEXCJ175220	1253080035	RJ	294/2024
MB ATEGO 1719	2019/2020	PX55809	93YMAFEXCJ175222	1216445459	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FIB4123	93YMAFEXCJ175181	1253079576	RJ	294/2024
MB ATEGO 1719	2020/2020	QXY8E65	98M958154LB17301	1227350616	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FNO2E98	93YMAFEXCJ175083	1248922074	SP	294/2024
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RUX7D33	98M958166NB27788	1318059183	BA	294/2024
VW 17.230 CRM 4x2	2020/2021	EZ7H31	9536G8241MR10358	1254267848	GO	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	FOP6E33	9536E8233MR11703	1241447303	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FOLU644	93YMAFEXCJ172878	1249524404	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FSLR091	93YMAFEXCJ175621	1248918158	SP	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	FDD0A74	9536E8233MR11714	1241448253	GO	294/2024
MB ACCELO B15	2019/2020	GFUB597	98M979026LB15278	1216335246	SP	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	FOL5F68	9536E8232MR11727	1241998504	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FUR3A36	93YMAFEXCJ162590	1245391019	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	BSZ4J01	9536K8242MR11884	1242797952	MG	294/2024

VOLVO VM 290 6x2	2023/2023	GFV9H15	93KPY1C4PE191620	1349231964	BA	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	DWR3F68	9536K8243MR11873	1241998121	RJ	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	CFY1A43	9536E8238MR11751	1244284030	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	EPA7E07	9536K8240MR11638	1242798215	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	ESK1B37	9536K8244MR11874	1241996633	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	FWZ2D22	9536K8244MR12169	1254868302	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	FSLR091	9536K8247MR12169	1254868159	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	FWV5A17	9536K824XMR11664	1239810463	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	GAVE129	9536K824XMR11811	1241997818	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	GDM7F92	93YMAFEXCJ175221	1254268240	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6x2	2020/2021	GG51A32	9536K8247MR11642	1247529778	MG	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2018/2019	FZA0605	9536R8270KR09070	1152599914	BA	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	DMB8E23	9536E8236MR11883	1244285304	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	GHY0D02	93YMAFEXCJ175242	1254269280	RJ	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	FLOJ075	9536E8237MR11720	1241998768	SP	294/2024
VOLVO FH 420 4x2T	2020/2021	JAC8146	98VRG10A9ME88651	1233178943	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4x2T	2020/2021	JAC8147	98VRG10A1ME88651	1233180298	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4x2T	2020/2021	JAC8148	98VRG10A4ME88651	1233181693	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4x2T	2020/2021	JAC8149	98VRG10A7ME88651	1233182673	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4x2T	2020/2021	JAC8150	98VRG10A9ME88651	1233183793	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4x2T	2020/2021	JAC8151	98VRG10A9ME88656	1233184609	RS	1303/2024
VW 17.230 CRM 4x2	2020/2021	GFJ0F13	9536G8242MR10371	1251787433	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L1H1	2020/2021	RJN3C23	93YMAFEXAMJ033608	1255884000	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L1H1	2020/2021	RJR2G32	93YMAFEXAMJ48140	1255901770	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L1H1	2020/2021	RKN2H90	93YMAFEXAMJ48140	1255886070	RJ	294/2024
MB AXOR 2036 L536 4x2	2021/2021	RNY9F78	98M958433MB22934	1274966520	MG	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	BQB1B31	93YMAFEXCJ175083	1248920101	BA	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A44	98D2651MHHM918135	1259628911	GO	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A45	98D2651MHHM917971	1259632293	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A46	98D2651MHHM917977	1259634490	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A47	98D2651MHHM917977	1259633454	SP	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A48	98D2651MHHM917981	1259638283	RJ	294/2024

FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A49	98D2651MHHM917984	1259639964	RS	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A50	98D2651MHHM917981	1259448513	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A53	98D2651MHHM917971	1259658543	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A55	98D2651MHHM917971	1259660133	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A56	98D2651MHHM917981	1259661641	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A57	98D2651MHHM917983	1259662834	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B47	98D2651MHHM917972	1258312546	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B48	98D2651MHHM917981	1258314581	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B49	98D2651MHHM917979	1258314840	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B50	98D2651MHHM917981	1258316150	RJ	294/2024



FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B51	98B02651MH9917975	1258316061	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B52	98B02651MH9917975	1258317742	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C04	98B02651MH9917983	1258319354	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C05	98B02651MH9917978	1258319290	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C06	98B02651MH9917977	1258320565	SP	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C07	98B02651MH9917978	1258321154	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C09	98B02651MH9917981	1258322487	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C10	98B02651MH9917982	1258322576	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C11	98B02651MH9917973	1258323521	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C12	98B02651MH9917976	1258323980	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	BTV5B14	93YMAFEXCN94882	1268783789	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	CAH9D01	9A9FB3154N9FF2403	1281768470	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	CSL7L12	9A9FB3154N9FF2400	1281769301	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	DRL2C92	9A9FB3154N9FF2401	1281769077	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	ETC7J01	9A9FB3154N9FF2136	1272886120	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FC10G61	93YMAFEXCN95476	1268785650	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	FEW3362	9A9FB3154N9FF2118	1271450299	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FI8E35	93YMAFEXCN95500	1270840794	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FOO4C61	93YMAFEXCN95477	1268786912	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	FOW3F27	9A9FB3154N9FF2402	1281768828	MG	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FTABH24	93YMAFEXCN95500	1268786346	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FTS1A66	93YMAFEXCN95114	1268781522	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FUR4G57	93YMAFEXCN95114	1268782812	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	GAW6C97	9A9FB3154N9FF2399	1281770695	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	GI86G92	93YMAFEXCN95114	1268787377	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	GI94J24	9A9FB3154N9FF2117	1271451201	GO	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2021/2022	GLG0D91	9536R8277NR02033	1276212735	GO	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2021/2022	ENN1195	9536R8277NR02270	1276151842	GO	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2021/2022	FCM1G74	9536R8277NR02641	1276216634	GO	294/2024
NB ACCELO 815	2019/2020	RTS4B79	98M9790J3L816768	1227350551	RJ	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2021/2022	FIO7I93	9536R8277NR02812	1276215280	GO	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2021/2022	FUZ2B27	9536R8277NR02805	1276216154	SP	294/2024
NB AXOR 2036 L536 4x2	2021/2022	RTB3B36	98M958433NB26457	1280992198	MG	294/2024
NB AXOR 2036 L536 4x2	2021/2022	RTB3B73	98M958433NB26453	1281412640	MG	294/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2021/2022	RTF1F39	98M958433NB26592	1281410974	MG	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	CJF1H09	93YMAFEXCN975083	1248917356	BA	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	COB5B62	93KPORL1C9NE18454	1322238186	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	DAJ3E81	93KPORL1C9NE18425	1325759160	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	DIC3H51	93KPORL1C9NE18250	1304894328	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FC6E01	93KPORL1C9NE18246	1304896345	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FOLR851	93KPORL1C9NE18446	1322238666	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FMN1C83	93KPORL1C9NE18425	1320948994	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FMX6G71	93KPORL1C9NE18454	1322237848	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FOT1I31	93KPORL1C9NE18420	1318589000	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FPG9H13	93KPORL1C9NE18250	1304893860	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FS5BE43	93KPORL1C9NE18454	1322586249	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FWL3G14	93KPORL1C9NE18376	1319129657	MG	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	6WJ7492	98VRG1G0A9NE92373	1322587091	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	GSZ5F13	98VRG1G0A9NE92373	1322587628	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	DWLB132	98VRG1G0A9NE92374	1322821540	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	ETP1H24	98VRG1G0A9NE92374	1322821256	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	EVA1G31	98VRG1G0A9NE92373	1322585846	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FED3A15	98VRG1G0A9NE92373	1322398370	GO	294/2024

VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FMU3G82	98VRG1G0A9NE92373	1322587458	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FOP2B71	98VRG1G0A9NE92374	1322821701	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GAW0I86	93KPORL1C9NE18246	1304893534	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FV06J76	98VRG1G0A9NE92410	1322822619	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GCADP25	93KPORL1C9NE18420	1319833737	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GES5D92	93KPORL1C9NE18246	1304894506	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DAE5F02	93YMAFEXCN948029	1245391680	BA	11/21/2022
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DAL5B71	93YMAFEXCN948516	1245392163	BA	12/46/2022
NB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RUX7D34	98M958156NB27093	1318063296	SP	11/76/2024
NB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RUX7D37	98M958156NB28540	1318060408	SP	11/76/2024
NB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RVABH43	98M958156NB27895	1318055773	SP	11/76/2024
NB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RVABH51	98M958156NB27039	1320814864	SP	11/76/2024
NB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RVE1C26	98M958156NB27928	1318057130	SP	11/76/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	PNP1A82	98VRG1G0A9NE92393	1322822392	GO	294/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RUX7D19	98M958433NB26947	1318136781	GO	294/2024
NB ATEGO 1719	2022/2022	RTY8I79	98M958154NB25937	1293267101	RJ	13/68/2024
NB ATEGO 1719	2022/2022	RTY8I94	98M958154NB26019	1293266679	RJ	13/68/2024
NB ATEGO 1719	2022/2022	RLU1B06	98M958156NB26589	1299639817	RJ	13/68/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RUX7D30	98M958433NB26939	1318142200	GO	294/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RUX7D42	98M958433NB26905	1318137583	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLUY737	98M963403NB27645	1318948379	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLUY739	98M963403NB27798	1318949618	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLUY741	98M963403NB27762	1318938314	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLUY742	98M963403NB28375	1318941498	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLUY743	98M963403NB27653	1318943105	MG	13/68/2023
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RUZ4F97	98M963403NB27651	1318944225	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RUZ4F98	98M963403NB27648	1318947240	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RUZ4F99	98M963403NB27808	1318939892	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RUZ4G01	98M963403NB27632	1318945582	GO	294/2024
NB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RV0DF34	98M963403NB27750	1318927630	GO	294/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RVE1C43	98M958433NB26942	1318138520	GO	294/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RVE1C49	98M958433NB26774	1318139799	GO	294/2024
NB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RVE1D04	98M958433NB26945	1318144067	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	CIL5D74	9A9FB3154P9FF2890	1321286152	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	CNR9C77	9A9FB3154P9FF2850	1319560110	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	CPN3G15	9A9FB3154P9FF2882	1319887063	RS	294/2024



SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	OPN6D97	9A9FB3154P9FF2848	1325187051	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FENBF24	9A9FB3154P9FF2846	1317957979	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	PGD124	9A9FB3154P9FF2883	1320921865	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	PDOR24	9A9FB3154P9FF2880	1321560866	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FOV6B2	9A9FB3154P9FF2847	1317957030	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FR57D54	9A9FB3154P9FF2849	1318384017	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FWW4D66	9A9FB3154P9FF2881	1320979510	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	GBT3A76	9A9FB3154P9FF2927	1324205633	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	HRK5107	9A9FB3154P9FF2918	1330325530	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	GSS5M7	9A9FB3154P9FF2851	1317956653	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RUX7C97	9A9FB3154P9FF2872	1318136242	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RUX7D04	9A9FB3154P9FF2871	1318134851	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVF6H29	9A9FB3154P9FF2870	1323188069	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G18	9A9FB3154P9FF2876	1323201049	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G21	9A9FB3154P9FF2874	1323214671	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G23	9A9FB3154P9FF2873	1323207098	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G26	9A9FB3154P9FF2875	1323193496	GO	294/2024
FW 24.260 CRM 0X2	2020/2021	EJA1862	9536A240MR11880	1242797545	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	PKS7A56	93YMAFEXCH067590	1245392597	SP	294/2024
JOLVO VM 290 6X2	2023/2023	ENG5B13	93KPOY1C0PE191626	1359062707	GO	294/2024
JOLVO VM 290 6X2	2023/2023	FLR8172	93KPOY1C0PE191110	1359060844	MG	294/2024
JOLVO VM 290 6X2	2023/2023	POW2A83	93KPOY1C7PE191616	1359059455	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FNU7E67	93YMAFEXCH047901	1245392945	BA	294/2024
JOLVO VM 290 6X2	2023/2023	SWG7E88	93KPOY1C2PE191618	1365484200	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2024/2024	STK7C36	9A9FB3154S9FF2059	1398934933	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9079	93YF62006RJ667111	1349943735	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9074	93YF62006RJ667134	1349945410	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9077	93YF62006RJ667120	1349947218	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9081	93YF62005RJ667139	1349948826	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	SOV0D01	93YF62004RJ609555	1363127222	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB3E	2024/2025	ICU4167	9A9FB3154S9FF2884	1386476177	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB3E	2024/2025	ICU5C63	9A9FB3154S9FF2885	1386479508	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	STK7C36	9A9FB3154S9FF2059	1398934933	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	STLR358	9A9FB3154S9FF2002	1395847336	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB3E	2024/2025	SUX8B86	9A9FB3154S9FF2878	1391964830	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SVL2G18	9A9FB3154S9FF2001	1395807610	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SVL6A78	9A9FB3154S9FF2057	1399031063	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SWP4H89	9A9FB3154S9FF2000	1395876344	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SWQ7H96	9A9FB3154S9FF2058	1399351947	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SSU7A15	9A9FB3154S9FF2364	1404746932	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	TKO9C99	9A9FB3154S9FF2352	1408698961	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	TKO0G80	9A9FB3154S9FF2351	1408698827	GO	294/2024

(d) relatórios e incidentes.1 - Compete à Administradora Judicial a apresentação do RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA ao final da fase extrajudicial de exame das divergências e habilitações de créditos, acompanhado do aviso referido no artigo 7º, § 2º, da LRF, nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, artigo 1º.**2** - A cada 30 dias, com data da primeira entrega no 30º dia a contar da assinatura do termo de compromisso, o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA(S) DEVEDORA(S) - RMA, conforme artigo 22, II, "c", da LRF e Recomendação nº 72 do CNJ, artigo 2º.A fim de não criar embaraços ao andamento regular do processo da recuperação judicial, os RMAs não devem ser juntados aos autos principais, mas protocolados no INCIDENTE PARA OS RMAs, a ser oportunamente distribuído e relacionado a este processo.Quando não incluída a informação da apresentação dos RMAs no relatório de andamentos processuais, a apresentação deve ser noticiada nos autos principais por simples petição.Para a elaboração dos relatórios, a(s) recuperanda(s) deve(m) entregar diretamente à Administradora Judicial, até o último dia de cada mês, os seus demonstrativos contábeis, forte no artigo 52, IV, da LRF.**3** - A Administradora Judicial deverá se manifestar a cada 30 dias, independentemente de intimação e se outra periodicidade não foi estabelecida, a fim de apresentar o RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS, nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, artigo 3º.Além das questões especificadas no referido dispositivo, deverá ser demonstrado o cumprimento do artigo 22, I, "m", da LRF, com relato das respostas enviadas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros Juízos e órgãos públicos, sem necessidade de deliberação prévia do Juízo.**4** - Também deve ser apresentado RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS, na mesma periodicidade, junto ou separadamente ao relatório de andamentos processuais, que deve conter as informações do artigo 4º, § 2º, da Recomendação nº 72 do CNJ e as informações dos recursos pendentes em tramitação nas Instâncias Superiores.**5** - Tomando-se em conta que inclusive os créditos extraconcursais, ainda que de modo reflexo, muitas vezes estão submetidos aos efeitos da recuperação judicial e sua satisfação envolve decisão deste Juízo, para controle e deliberação a respeito deve ser criado INCIDENTE DE CONTROLE DA ESSENCIALIDADE DE ATIVOS E CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS, a ser relacionado ao processo principal, para onde a Administradora Judicial deve encaminhar RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS a cada 60 dias.Nesse incidente devem ser juntados todos os pedidos de credores extraconcursais e as solicitações de outros Juízos de execuções individuais.Para o caso de a informação da entrega do relatório informativo de créditos extraconcursais não poder ser incluída no relatório de andamento processual, a Administradora deverá noticiar a entrega por meio de simples petição nos autos principais.**6** - Encerrado o prazo estabelecido no artigo 55 da LFR a Administração Judicial deve apresentar, nos autos principais, RELATÓRIO DAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, com informação do número do evento em que protocolada a objeção, o nome do credor, o valor e a classe do crédito, ou a existência de habilitação pendente, as cláusulas do plano objetadas e a soma das razões da objeção, relatório esse que deverá estar disponível aos credores quando da realização da assembleia.**(e) cadastramento dos procuradores dos credores e interessados:**Os credores não são parte no processo de recuperação judicial; logo, os seus advogados não devem e não serão cadastrados para acompanhamento, o que ora determino com arrimo no artigo 189 da LRF, c/c o artigo 139, II, do CPC, expediente que somente teria o efeito de embaraçar o andamento do processo.A recuperação judicial se dá por meio de processo público, de modo que é viável que qualquer advogado o consulte.O entendimento tem respaldo no TJRS.AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CADASTRAMENTO DOS CREDITORES PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES. DESCABIMENTO, DE REGRA. 1. No processo de recuperação judicial não há previsão de intimação dos credores por nota de expediente, pois, de regra, não exercem a qualidade de parte no processo principal, apenas, eventualmente, nos incidentes que ajuizarem de forma específica. 2. Referida lei prevê que a intimação de atos específicos ocorra mediante a publicação de edital, podendo ser destacados, a título exemplificativo, os atos relativos às publicações das relações



de credores (7º § 2º, e 52, § 1º), convocação de assembleia de credores (artigo 36, caput), apresentação do plano de recuperação e abertura do prazo para objeções (artigo 53, § único) etc. 3. No tocante aos demais atos, em que haja interesse do credor em acompanhar, possível a utilização de ferramentas/mecanismos de recebimento de movimentação processual, de forma automática (push, por exemplo), ressaltando-se que, caso reste configurado o interesse em interpor eventual recurso de alguma decisão, o prazo será contado a partir da demonstração da ciência nos casos em que inexistir previsão de expedição de editais. 4. No caso de decisão direcionada a um credor específico, é evidente que deve haver a intimação em conformidade com a legislação processual civil, porém, na hipótese, não há qualquer prejuízo ao interessado, de forma que não há falar em violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal. **NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.** AI Nº 5112316-21.2024.8.21.7000/RS, 25 de julho de 2024. **Haverá cadastramento e intimação, todavia, para o caso de decisão específica e que envolva interesse direto de certo credor ou interessado.** De resto, as intimações ocorrerão conforme previsto na LRF e por meio das informações a serem disponibilizadas pela Administradora Judicial na internet. **(f) habilitação dos créditos:** Na fase extrajudicial de apuração dos créditos os credores devem encaminhar suas habilitações e divergências **diretamente à Administradora Judicial**, na forma prevista no artigo 7º, § 1º, da LRF, utilizando-se do site **www.brizolaejapur.com.br**. O crédito deve ser atualizado até a data **do protocolo do pedido da recuperação judicial - 13 de fevereiro de 2025**, conforme dispõe o artigo 9º, II, da LRF, bem como instruído com os documentos referidos nesse dispositivo legal. Por conseguinte, todas as habilitações e divergências apresentadas nos próprios autos da recuperação judicial serão sumariamente rejeitas, com determinação de desentranhamento. Na correspondência enviada aos credores a Administração Judicial deve solicitar a indicação de conta bancária a fim de evitar que eventuais recebimentos ocorram por meio de depósito judicial. Superada a fase extrajudicial de verificação dos créditos e publicada a relação de credores da Administração Judicial prevista no artigo 7º, § 2º, da LRF, as impugnações ou habilitações deverão ser protocoladas em incidente próprio, segundo dispõem os artigos 8º, 10 e 13, todos dessa mesma lei. **(g) dos honorários da administradora judicial.** A administradora deverá apresentar sua estimativa honorária - com discriminação dos honorários da constatação prévia. Feito isso, a autora e o Ministério Público poderão se manifestar no prazo de 5 dias a respeito. **Posto isso, defiro** o processamento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária inscrita no CPNJ sob o n.º 72.271.695/0001-57, e disponho o que segue: (a) Fixo a forma de contagem dos prazos em dias corridos, exceto os prazos processuais do sistema e-proc; (b) Nomeio Administradora Judicial a sociedade **BRIZOLA JAPUR PRESERVAÇÃO DE EMPRESAS**, CNPJ nº 27.002.125/0001-07, na pessoa de José Paulo Dorneles Japur, OAB/RS 77.320, e na de Rafael Brizola Marques, OAB/RS 76.787, com sede na Avenida Ipiranga, 40/1510, edifício Trend Offices, Bairro Praia de Belas, CEP 901660-090, Porto Alegre – RS, e-mail: **contato@preservacaodeempresas.com.br** e **josepaulo@preseervacaodeempresas.com.br**, telefone (51) 3307-2166, mediante compromisso que poderá ser prestado mediante petição nos autos, com manifestação de ciência e aceitação, em 48h; (c) Defiro a publicação dos editais dos artigos 52, § 1º; 7º, § 2º; 53, parágrafo único, e 36, todos da LRF sem necessidade de nova conclusão, com a utilização das minutas encaminhadas pela administradora judicial; (d) Autorizo que as comunicações de que trata o artigo 22, I, da LRF sejam feitas por meio eletrônico, com comprovação de recebimento. Os endereços eletrônicos devem constar do edital do artigo 7, § 1º, da LRF; (e) Em 5 dias a administradora judicial deve apresentar sua estimativa honorária, conforme acima disposto, com intimação da autora e do MP na sequência; (f) Dispensar a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase do processo, a fim de que a autora exerça sua atividade, observado o disposto no § 3º do artigo 195 da CF e no artigo 69, nos termos do artigo 52, II, ambos da LRF; (g) Suspendo o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da LRF; (h) Suspendo todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º da LRF. Os respectivos autos devem permanecer no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF; (i) Proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial; (j) Declaro a essencialidade dos bens acima relacionados, **letra "c"**; (k) Determino que a autora apresente mensal e pontualmente, conforme especificado na fundamentação, as contas demonstrativas (balancetes) enquanto durar a recuperação, pena de destituição dos seus administradores, forte no artigo 52, IV, da LRF, devendo haver autuação em apartado, com cadastramento de incidente próprio; (l) Nos termos do artigo 6º, §6º, II, da LRF, a autora deverá comunicar ao Juízo da recuperação, logo após a citação, eventuais ações que lhe venham a ser propostas; (m) Fica vedada a distribuição de lucros e dividendos a sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial, pena de o infrator cometer o delito do artigo 168, forte no artigo 6º-A, ambos da LRF; (n) Comuniquem-se as Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal de todos os municípios em que a autora tem estabelecimento o deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial; (o) Comunique-se a Receita Federal; (p) Oficie-se à JUCISRS a fim de que seja adotada a providência de que trata o artigo 69, parágrafo único, da LRF; (q) Expeça-se e publique-se o edital referido no artigo 52, § 1º, da LRF. Previamente, solicite-se à autora a remessa imediata, via eletrônica, da relação nominal de credores, em formato de texto, com valores atualizados e classificação dos créditos; (r) Os credores terão o prazo de 15 dias para apresentação das habilitações ou divergências de créditos, **diretamente à administradora judicial**, pelo site **www.brizolaejapur.com.br**, na forma do artigo 7º, § 1º, da LRF; terão, ainda, o prazo de 30 dias para manifestarem objeções ao plano de recuperação a ser apresentado, prazo que será contado a partir da publicação do edital referido no artigo 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o artigo 55, parágrafo único, da mesma lei; (s) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado em 60 dias corridos, pena de decretação da falência; (t) Autorizo a realização da assembleia-geral de credores por meio virtual, sem assim desejar a recuperanda, devendo



a administradora providenciar os meios para que assim ocorra;(u) - Autorizo a utilização de termos de adesão ao plano de recuperação, observadas as disposições dos artigos 39, § 4º, I; 45; 45-A, § 1º e 56-A, todos da LRF;(v) Comunique-se a egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, assim como a todos os juízes da capital e do interior, encaminhando-se cópia desta decisão;(x) Comuniquem-se a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal de Santa Maria;(y) Intime-se a MERCOPAMPA SEMINOVOS LTDA. para que apresente à administradora judicial, mensalmente, seus documentos contábeis, até o encerramento do processo, bem como os seus extratos bancários referentes aos seis meses imediatamente anteriores ao pedido de recuperação judicial da autora.

Destinatária: Corregedoria Geral da Justiça.

Endereço Eletrônico: cgj@tjrs.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORENO LAHUDE, Juiz de Direito**, em 05/03/2025, às 15:20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10077833907v4** e o código CRC **b0571b5a**.

5005025-07.2025.8.21.0022

10077833907.V4

